



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 204/2021 – GP

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2021.

Assunto: **Solicitação de sessão extraordinária.**

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matérias relevantes e urgentes, as quais necessitam a aprovação dessa Casa de Leis.

Os Projetos de Leis capeados pelas suas respectivas Mensagens, os quais encarecemos a urgência são os seguintes:

<p>- Mensagem nº 13/2021</p> <p>PLC07/2021</p>	<p>Justificativa: A urgência na aprovação do referido Projeto de Lei Complementar se justifica, para fins de adequar a legislação de modo a solucionar a situação das massas de regime previdenciário, visando o equilíbrio atuarial e financeiro dos fundos previdenciário e financeiro.</p>
<p>- Mensagem nº 14/2021</p> <p>PL 37/2021</p>	<p>Justificativa: A urgência na aprovação do referido Projeto de Lei se justifica, pois atualmente as despesas custeadas com os recursos repassados pelo município para a cobertura da insuficiência do Plano Financeiro não poderão ser deduzidas da despesa bruta com pessoal, que atingiu 53,42% no 3º quadrimestre do exercício de 2020, com previsão de ultrapassar o limite de 54% (alínea b, inciso III do art. 20) da Lei de Responsabilidade Fiscal, já no 1º quadrimestre (abril) do exercício de 2021.</p>

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Recebido em 01/4/2021


/CKS